

PLH PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 14.233.144/0001-00 - NIRE nº 32300034594

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 2020

I - HORA E LOCAL: Às 10 horas, na sede da empresa, localizada na Rodovia ES-010, nº 2.125, Chácara Parreira, na Cidade de Serra - ES, CEP: 29164-327. **II - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **III - MESA:** Presidente: **PAULO SERGIO GOMES SOARES**; Secretária de Mesa: **JOYCE PRISCILLA DE SOUSA RIBEIRO**. **IV - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **a)** as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019; **b)** a constituição de Reserva Legal; **c)** distribuição de dividendos aos acionistas; **d)** a ratificação dos dividendos distribuídos no 2º semestre/2019; **V - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **a)** Aprovaram as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019; **b)** Aprovaram a constituição da Reserva Legal, no valor de R\$ 31.893,40 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos); **c)** Aprovaram a distribuição de dividendos aos acionistas, apurados no exercício 2019, no montante de R\$ 605.974,57 (seiscentos e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), respeitadas as normas previstas na cláusula 32 do Estatuto Social; **d)** Aprovaram e ratificaram a distribuição de dividendos aos acionistas, referentes exercícios anteriores, no montante de R\$ 1.133.272,07 (um milhão, cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e sete centavos), respeitadas as normas previstas na cláusula 32 do Estatuto Social. **VI - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, em seguida, foi lida, aprovada por todos e assinada.

Serra - ES, 10 de Abril de 2020.

PAULO SERGIO GOMES SOARES JOYCE PRISCILLA DE SOUSA RIBEIRO
Presidente Secretária

PLH PARTICIPAÇÕES S.A **PLH PARTICIPAÇÕES S.A**
PAULO SERGIO GOMES SOARES **LARISSA DE SÉLLOS SOARES**
Acionista Acionista

PLH PARTICIPAÇÕES S.A
HENRIQUE DE SÉLLOS SOARES
Acionista

ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 2020

(i) Acionistas

PAULO SERGIO GOMES SOARES **LARISSA DE SÉLLOS SOARES**
HENRIQUE DE SÉLLOS SOARES

JUCEES - Certificado o registro em: 19/05/2020 13:16, sob nº: 20200279564, protocolo 200279564, de 19/05/2020. Código de verificação: 12001987100. NIRE: 32300034594. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
AUTO DE MULTA

Considerando que foi lavrado o auto de MULTA de nº 5966/2020, através do processo 9159/2020;

Vimos por meio deste, tornar público que **JRC de Queiroz, CNPJ 21.591.067/0001-18, fica multado** através do **auto nº 5966/2020** por ocupação irregular de área de preservação permanente, com prazo de 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentar defesa. Informamos ainda, que o não atendimento no prazo acarretará em penalidades previstas na legislação vigente.

Nome: JRC DE QUEIROZ
CNPJ/CPF: 21.591.067/0001-18
Auto: 5966/2020
Processos: 9159/2020

BRENO SIMÕES RAMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

SUSPENSÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2020

Fica SUSPENSO o Pregão Presencial nº 014/2020 que se realizaria às 08:00 horas do dia 26/05/2020, cujo objeto é a aquisição de insumos complementares, que são utilizados por pacientes insulino-dependentes, nas Unidades Básicas de Saúde e na Unidade Municipal de Urgência e Emergência Nossa Senhora da Boa Família, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de processo de impugnação nº 1862/2020 e autorização do Exmo. Srº Prefeito Municipal. Posteriormente será dada publicidade a nova data para reabertura do certame. Itaguaçu/ES, 22/05/2020.

Sonia Luminata Covre
Franco
Pregoeira Oficial

ROSANE AZEVEDO AREDES

ME torna público que requereu à **SEMMA-BSF**, através do processo nº **0005464/2016** a renovação da Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de Fabricação de estruturas de madeira, na localidade de **BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES.**

SATIERF PETRÓLEO LTDA

torna público que requereu à **SEMMA-Manténópolis**, através do processo nº 41298438 a Licença de Operação (LO), para a atividade de posto de revenda de combustíveis e troca de óleo, na localidade de **MANTENÓPOLIS, ES.**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
AUTO DE MULTA

Considerando que foi lavrado o auto de MULTA de nº 4076/2019, através do processo 29793/2019;

Vimos por meio deste, tornar público que **PARATI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 30.757.983/0001-76, fica multado** através do **auto nº 4076/2019** por disposição irregular de resíduos (doméstico e construção civil), com prazo de 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentar defesa. Informamos ainda, que o não atendimento no prazo acarretará em procedimentos previstos na legislação vigente.

Nome: PARATI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.757.983/0001-76
Auto: 4076/2019
Processos: 29793/2019
BRENO SIMÕES RAMOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

COMUNICADO

CEPA ES CENTRO DA PRODUÇÃO ANIMAL LTDA., torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 9802/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA PARA ANIMAIS, SEM COZIMENTO E/OU DIGESTÃO (APENAS MISTURA), na localidade de Rio Claro, Guarapari - ES.

ArcelorMittal Comércio Exterior S.A.
CNPJ/MF 39.281.696/0001-07
NIRE 3230002345-2
Companhia Fechada



CERTIDÃO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO 2019

1. Data, hora e local. Realizada em 07 de novembro de 2019, às 9 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, Bairro São Diogo II, Distrito de Carapina, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-904. **2. Convocação e presença.** Dispensada a convocação, face à presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1.976 ("Lei das S.A."). **3. Mesa.** Alexandre Augusto Silva Barcelos, Presidente da Mesa; e Marina Soares Guimarães, Secretária. **4. Lavratura.** Ata lavrada na forma sumária, nos termos facultados pelo art. 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. **5. Ordem do dia e deliberações.** Por unanimidade dos votos dos presentes, observados os impedimentos legais, foram discutidas e aprovadas as seguintes matérias: **5.1. Inclusão de atividade econômica no objeto social da Companhia.** A Acionista aprova, neste ato, a inclusão da atividade econômica de serviços de regularização de impostos, e documentos pertinentes à entrada e saída de mercadorias, bem como serviços de assessoria em tramites de comércio exterior, no objeto social da Companhia. Em virtude da referida inclusão, a Acionista aprova, ainda, que a Cláusula 2ª do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - A Companhia tem por objeto a prática de comércio exterior, operando em importação e exportação, podendo praticar quaisquer atos, que se relacionem direta ou indiretamente, com seus objetivos principais; bem como a realização de serviços de regularização de impostos, e documentos pertinentes a entrada e saída de mercadorias, e serviços de assessoria em tramites de comércio exterior. Parágrafo Único - A Companhia poderá participar, no País ou fora dele, de outras sociedades e empreendimentos cujos objetos se relacionem às suas atividades." **6. Consolidação do Estatuto Social da Companhia.** Em virtude da deliberação ora tomada, a Acionista aprova a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já contemplando referida alteração. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **8. Assinaturas.** Alexandre Augusto Silva Barcelos, Presidente da Mesa; Marina Guimarães Soares, Secretária; Acionista: ArcelorMittal Brasil S.A., Alexandre Augusto Silva Barcelos.

Retificação: Registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 29/12/2019 sob o nº 20192672541.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, devido a declaração de situação de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Vitória por meio do Decreto nº 18.037/2020 e, a necessidade de adequação do procedimento licitatório, informamos a prorrogação do prazo de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, NA RUA GUILHERME BASSINI, Nº 13, BAIRRO SÃO PEDRO, NESTA CAPITAL. Justificativa: Tal contratação se fundamenta na urgente necessidade de ampliação física do atual espaço onde funciona a CASA DA JUVENTUDE, cujo prédio, pela antiguidade da construção e pelo fato de abrigado por muitos anos uma unidade de saúde, apresenta uma série de limitações à execução das atividades voltadas à juventude daquela região. O equipamento CASA DA JUVENTUDE é um serviço fundamental previsto pela política municipal da juventude e busca garantir cidadania a jovens de 15 a 29 anos moradores da comunidade de São Pedro, com o objetivo central de proporcionar acesso a política de direitos humanos, inclusão social e na redução da criminalidade violenta naquele território. Nesse espaço, são ofertadas oficinas culturais, cursos, acesso à internet, além de contar com equipe multidisciplinar especializada no atendimento à juventude. OBS.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso FINISA, o mesmo dispõe de prazo para uso e desta forma a execução do contrato é imprescindível. Processo nº 1572495/2018. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0002. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 15/06/2020 às 14hs.

Vitória-ES, 14 de maio de 2020.

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020 – PROCESSO Nº 935850/2020.** ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0011. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% PARA ANTI-SEPSIA. Início de entrega das propostas: dia 26/05/2020; Abertura das propostas: às 08h 30min. do dia 05/06/2020; Início da sessão de disputa: às 10h 00min. do dia 05/06/2020. Dotações:10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. Fonte: Federal e Municipal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 21 de maio de 2020.

Pablo Mendes Martins

Pregoeiro Municipal

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.